



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Estado de Rondônia

Exercício: 2019

PROJETO DE LEI Nº 002/2019

de 09 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Aprova autorização abertura de Crédito Especial com Recursos Vinculados de Transferências da União e do Estado, junto a Secretaria Municipal de Educação, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Fundo Municipal de Saúde, do Município de Alvorada D’Oeste/RO, no valor de R\$ 776.000,00 (Setecentos e Setenta e Seis Mil Reais) no orçamento vigente e que Contêm Outras Providências”.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Autorizado ao Chefe do Poder Executivo, a abertura de Crédito Especial com Recursos Vinculados de Transferências da União e do Estado, junto a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Fundo Municipal de Saúde do Município de Alvorada D’Oeste/RO no valor de R\$ 776.000,00 (Setecentos e Setenta e Seis Mil Reais) no orçamento vigente junto ao Poder Executivo, nas seguintes programações abaixo relacionadas:

02. PODER EXECUTIVO

04.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ord.	Data	CONVÊNIO Órgão de Repasse	Objeto Do Convênio	Valor do Convênio	VLR Creditado C/C – Banco	FICH A	F.R/D.R
		12.361.0007-2.301	- Aquisição de Equipamentos – Convênio SICONV 865381/2018 de 29/11/18 Elemento de Despesa 44.90.52-00 – Aquisição de Material e Equipamentos Permanente	303.000,00	0,00		2.012.036
		OBJETIVO DA ACAO – AQUISIÇÃO DE VEICULOS					
		02 – VEICULOS PASSEIO			105.000,00		
		01 – VAN			198.000,00		

02-13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Estado de Rondônia

Exercício: 2019

Ord.	Data	CONVÊNIO Órgão de Repasse	Objeto Do Convênio	Valor do Convênio	VLR Creditado C/C – Banco	FICH A	F.R/D.R
26.782.0018-2.302		- Aquisição de Equipamentos – Convênio SICONV 865132/2018 de 29/11/18		303.000,00	0,00		2.014.036
OBJETIVO DA ACAO 01 - CAMINHAO PIPA					303.000,00		

04-12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ord.	Data	CONVÊNIO Órgão de Repasse	Objeto Do Convênio	Valor do Convênio	VLR Creditado C/C – Banco	FICH A	F.R/D.R
10.302.0009.2.303		- AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA CONV 434/PGE/2018			170.000,00		2.14.37
Elemento de Despesa 44.90.52-00 – Aquisição de Material e Equipamentos Permanente							
OBJETIVO DA AÇÃO: AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA							

Art. 2º Para cobertura dos créditos acima discriminados serão utilizados os recursos provenientes de provável excesso de arrecadação de recursos vinculados de Convênios firmados conforme abaixo relacionados no valor de R\$ 730.000,00 (Setecentos e Trinta Mil Reais). De acordo com o inciso I, do artigo 43 da lei 4.320/64.

Art. 3º fica ainda autorizado o cancelamento da reserva de contingencia no valor de R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil) da seguinte programática abaixo relacionada, destinado à cobertura das contrapartidas dos convênios objeto deste credito conforme art, 1º e 2º deste lei, de acordo com o inciso II do Art. 43 da Lei 4320/64.

Ficha 97 – Programática: 02.05.28.846.9.999. – Reserva de Contingencia

Elemento de despesa 99.99.99-99 Reserva de Contingencia R\$
46.000,00

Art. 4º - Fica autorizado a inclusão na LOA e no PPA para o exercício de 2019 OS projetos atividades Nº 2-301, 2-302, conforme disposto no art. 1º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

José Walter da Silva
Prefeito Municipal

Wellington da Silva Gonçalves
Procurador Geral do Município
Port. 459/GAB/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Estado de Rondônia

Exercício: 2019

Mensagem nº 002 /2019.

De 07 de fevereiro de 2019.

Exmº. Srs. Vereadores,

Servimo-nos da presente, encaminhar à Vossas Excelências, o Projeto de Lei de abertura de Credito Especial, no valor de R\$ 776.000,00 (Setecentos e Setenta e Seis Mil Reais), fruto de esforço da Administração, poder executivo e parlamentares do legislativo, que em buscas de resolverem problemas do Município, conseguiram recursos para atender necessidades do Município, e firmarão Termos de Convênios e cooperação financeira com UNIÃO E O Estado, para aquisição de Equipamentos permanentes como, 01 (um) caminhão PIPA, 02 (DOIS veículos de passeio, 01 (um VEÍCULO utilitário tipo VAN e 01 (uma) Ambulância, que serão muito úteis aos cidadãos Alvoradenses, conforme quadro abaixo:

ITEM	CONVÊNIO/TERMO	OBJETIVO	VALOR CONVÊNIO	VALOR DO REPASSE	CONTRA-PARTIDA	ÓRGÃO REPAS-SADOR
01	SICONV 865381/2018	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, de 02 veículos de Passeio e 01 – veiculo Utilitário tipo Van.	303.000,00	300.000,00	3.000,00	UNIÃO
02	SICONV 865132/2018	Aquisição de 01 (um) caminhão tipo PIPA	303.000,00	300.000,00	3.000,00-	UNIÃO
03	Nº 434/PGE/2018	Aquisição de 01 (UMA) AMBULÂNCIA	170.000,00	140.000,00	30.000,0	ESTADO
Total			776.000,00	730.000,00	46.000,00	

Solicitamos análise e aprovação do projeto, tendo em vista prazo de execução e prestação de contas dos convênios de recursos Federais e Estaduais, tendo prazo reduzido para aprovação deste projeto, a licitação dos objetos dos convênios e sua execução e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Estado de Rondônia

Exercício: 2019

pagamentos, pois foram firmados no final de 2018 e já se foram mais de 60 (sessenta) dias de prazo devido final do exercício e recesso legislativo.

Informamos que as cópias dos convênios e Termo de Cooperação financeira, estão às disposições, contidas nos autos de nº 184-1/2019, ofício 016/SEMPPLAN/2019.

Diante do exposto, solicitamos urgência, urgentíssima na aprovação deste pleito, considerando que os prazos são exíguos e o município não pode ter o luxo de perca de recurso por falta de orçamento para sua execução.

Nestes Termos contando com a compreensão dos nobres pares desta casa de Leis e na certeza do pronto atendimento, subscrevem-nos.

José Walter da Silva
Prefeito Municipal

Wellington da Silva Gonçalves
Procurador Geral do Município
Port. 459/GAB/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia
Exercício: 2019

À Semplan, segue processo 184-1/2019,

Juntamente com o projeto de lei no valor de R\$ 776.000,00 (Setecentos e Setenta e Seis Mil Reais), com a mensagem, para revisão, correção e envio a PGM, para envio a câmara municipal para apreciação. Conforme nova norma de autoridade competente, duvidas falar com Janete.

Alvorada do Oeste-RO em 07/fevereiro/2019.

Wagner Barbosa de Oliveira
CRC-RO-003301/O-1